



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pilões
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado Pela Lei Municipal nº 05/93 de 22 de Setembro de 1993

Num.: EXTRA

Pilões, quinta-feira, 13 de junho de 2024.

Pag.: 001

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº
IN00004/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2024, que objetiva: Contratação artística do Cantor Flávio José e Banda, para abrilhantar as festividades da Rota Cultural Caminhos do Frio – Edição 2024, neste município, no dia 14 de julho do corrente ano em praça pública; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FLAVIO JOSE MARCELINO REMIGIO - R\$ 180.000,00.

Pilões - PB, 11 de junho de 2024


MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE

Prefeita

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00004/2024. OBJETO: Contratação artística do Cantor Flávio José e Banda, para abrilhantar as festividades da Rota Cultural Caminhos do Frio – Edição 2024, neste município, no dia 14 de julho do corrente ano em praça pública. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Cultura e Esporte. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 11/06/2024.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação artística do Cantor Flávio José e Banda, para abrilhantar as festividades da Rota Cultural Caminhos do Frio – Edição 2024, neste município, no dia 14 de julho do corrente ano em praça pública. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 18.000 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE 13 392 0002 2072 REALIZAÇÃO DA ROTA CULTURAL CAMINHOS DO FRIO 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pilões e: CT Nº 00103/2024 - 12.06.24 - FLAVIO JOSE MARCELINO REMIGIO - R\$ 180.000,00.

PORTARIA GAPRE-PMP Nº 178/2024

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
PILÕES, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 72, VIII e XI c/c art. 88, II, "a" e "e", da Lei Orgânica do Município e da Lei nº. 365/2022 de 22 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR RUAN PABLO MONTEIRO DOS SANTOS, exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DE MÍDIAS DIGITAIS**, símbolo código PMP-CC, lotado no Gabinete da Prefeita, servindo-lhe de título a presente PORTARIA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.


Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pilões/PB, em 14 de junho de 2024.


MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE
Prefeita Constitucional